



**CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,  
KARTCROSS**  
58º Mação Verde Horizonte  
03 e 04 de SETEMBRO de 2022



**DECISÃO Nº 7** Publicada às: 11:39

**De: Colégio de Comissários Desportivos**

**Doc Nº: 11**

**Para: Concorrente Nº 181**

**Data: 04-09-2022**

**Ricardo Costa Lic Nº 1538 - Cat Nacional 1.6**

**Hora: 10:43**

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Juiz de Facto, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 181 - Ricardo Costa Licença Nº 1538 - Categoria Nacional 1.6

Concorrente: Ricardo Costa Lic Nº 1538 - Cat Nacional 1.6

Hora (do facto): 10:30

Secção: Corrida de Qualificação 2

Facto: Transposição e desrespeito dos corredores de partida.

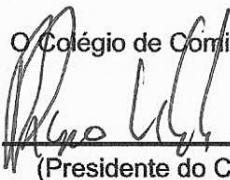
Infração:

Decisão: Penalização em tempo de 3 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida.

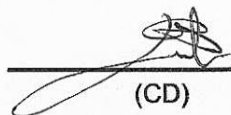
Motivo: Transposição da linha do corredor de partida

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

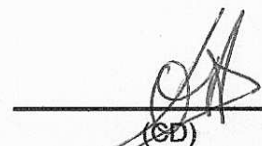
O Colégio de Comissários Desportivos:

  
(Presidente do CCD)

Bruno Vilela  
CDA PT22/0069

  
(CD)

João Zenha  
CDA PT22/0080

  
(CD)

Feliciano Vitorino  
CDA PT22/0392

**Recebido pelo Concorrente:**

Nome (em maiúsculas): <u>RICARDO COSTA</u>	Data: <u>04/09</u>
Posição na equipa: <u>PILOTO</u>	Hora: <u>11:34</u>
Assinatura: 